



PORTARIA Nº. 17.569 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra. **ADRIANE DE C. GUERGOLET**, em 14 de junho de 2023, à Servidora Pública Municipal, **DAIANA DE FÁTIMA COSTA**,

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder a referida Servidora, DAIANA DE FÁTIMA COSTA, ocupante do cargo de CUIDADORA – CASA – LAR - PSS, Licença Maternidade, a partir do dia 26 de outubro de 2023, com término em 10 de dezembro de 2023. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal